



Excelentíssimo Senhor
Vereador Elísio Sgrott
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba
Município de Imbituba/SC

PROJETO DE LEI Nº 5482 2022

IZAR DUARTE e THIAGO ROSA Vereadores do PODEMOS e do PARTIDO PROGRESSISTA, respectivamente, com assento nesta Casa Legislativa, fundamentado na Legislação em vigor, vem no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência apresentar para tramitação, o presente Projeto de Lei que institui no âmbito do Município de Imbituba, a “Semana Municipal do ciclista”, a ser realizada na semana do dia 19 de agosto, dia este em que é comemorado o Dia Nacional do ciclista.

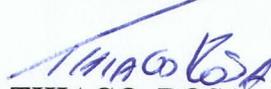
Nestes termos, requerem a tramitação e sua aprovação.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2022.



IZAR DUARTE

Vereador



THIAGO ROSA

Vereador



IZAR DUARTE, THIAGO ROSA Vereadores do PODEMOS e do PARTIDO PROGRESSISTA, com assento nesta Casa Legislativa, vem mui respeitosamente, no uso de suas atribuições legais, à presença de Vossa Excelência propor para deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 5482 2022

Institui no município de Imbituba, a “Semana Municipal do ciclista”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Imbituba, a “Semana Municipal do Ciclista”.

Art. 2º. São objetivos da Semana Municipal do Ciclista no município:

I - debater assuntos relacionados aos benefícios que a prática do esporte traz a seus adeptos;

II - promover a troca de experiências e informações sobre o assunto entre ciclistas profissionais, iniciantes e sociedade em geral;

III- buscar possíveis soluções para a viabilização de vias exclusivas para os ciclistas, promovendo melhorias no trânsito;

IV - abrir espaço para os profissionais ligados à área do esporte, apresentarem novos estudos e pesquisas sobre segurança no ciclismo;

V- desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres;

VI - fomentar o debate e palestras visando conscientizar toda a sociedade sobre a importância da prática de esportes e suas formas corretas e seguras de serem praticados.

THIAGO ROSA

[Assinatura]



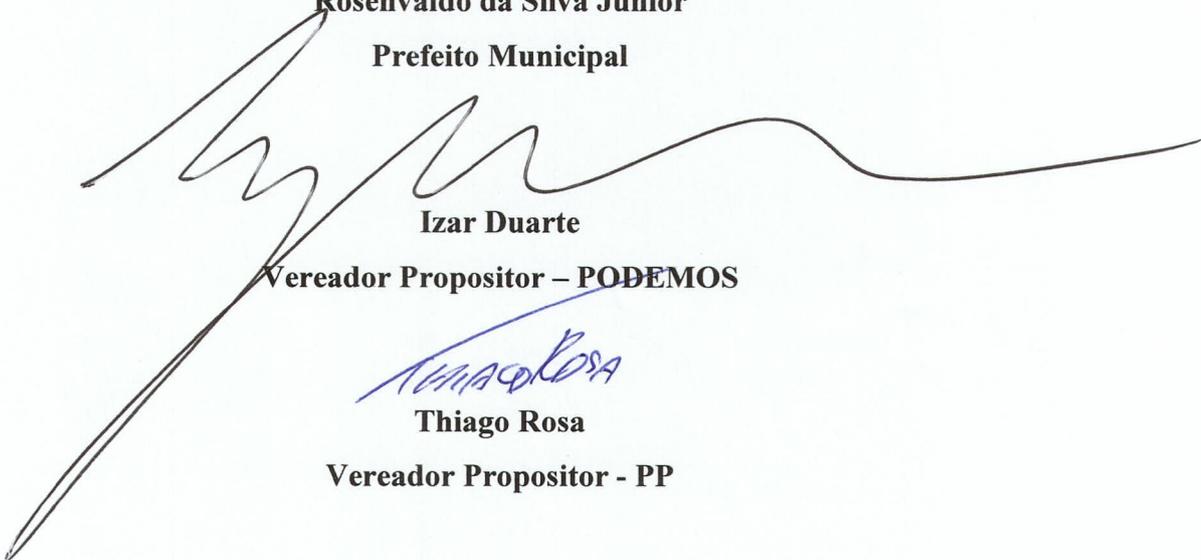
Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei por Decreto Municipal, no que couber.

Art. 4º Esta lei entra em vigor após sua publicação.

Imbituba, 12 de agosto de 2022.

Rosenvaldo da Silva Junior

Prefeito Municipal



Izar Duarte

Vereador Propositor – PODEMOS



Thiago Rosa

Vereador Propositor - PP



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Imbituba, 12 de agosto de 2022.

Senhores Vereadores,

Submetemos à consideração dos nobres Vereadores, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a “*Semana Municipal do ciclista*”.

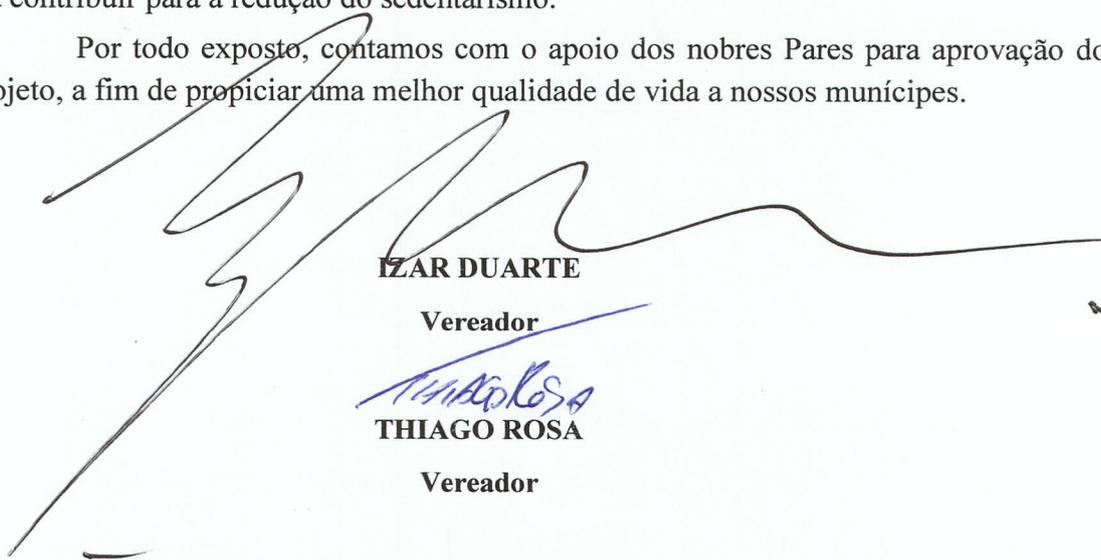
Em rápida pesquisa em sites confiáveis, percebemos com assombro o alto índice de sedentarismo no Brasil. Segundo o IBGE, mais de 40% dos brasileiros são sedentários, e esse número dobra quando falamos da população jovem. Desnecessário elencarmos aqui os malefícios que a falta de exercícios físicos trazem a saúde, e o custo disso para os cofres públicos.

Os problemas gerados pelo sedentarismo, em regra, desembocam no SUS (Sistema Único de Saúde), gerando gastos que poderiam ser evitados com programas de incentivo à prática de atividades esportivas, como o ciclismo, por exemplo.

A prática do ciclismo, além de fortalecer a musculatura, auxilia na saúde cardíaca, melhora a respiração, reduz o estresse, ajuda no equilíbrio e evita o envelhecimento precoce.

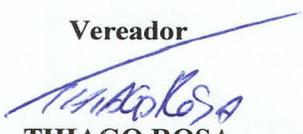
Sabendo que as doenças cardíacas estão no topo das moléstias que mais oneram o sistema público de saúde, e conhecendo os problemas desencadeados pelo estresse, percebemos quão urgente se faz necessário incentivar a prática de atividades físicas, e o ciclismo, sendo o “esporte da moda”, tem muito a contribuir para a redução do sedentarismo.

Por todo exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação do presente projeto, a fim de propiciar uma melhor qualidade de vida a nossos munícipes.



IZAR DUARTE

Vereador



THIAGO ROSA

Vereador